

UNIPLAN

CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 001/ 2025/ REITORIA

Dispõe sobre a designação de membros da CPA.

O Magnífico Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL – UNIPLAN, mantido pela ASSOBS ENSINO SUPERIOR LTDA, em Brasília, Distrito Federal, no uso de atribuições, decide:

Art. 1º Designar para a composição da **CPA – Comissão Própria de Avaliação**, do Centro Universitário do Distrito Federal – UNIPLAN, os seguintes membros:

- Presidente da CPA: Breno Silva de Abreu
- Representante do Corpo Docente: Celiandro Scandolara Mazarro
- Representante do Corpo Discente: Maria Luisa Barbosa Oliveira
- Representante do Corpo Técnico-Administrativo: Jéssica Fernanda da Paz Nere da Silva
- Representante dos Egressos: Andressa Cristiny Moureira Dias
- Representante da Sociedade Civil: Ronaldo Augusto da Silva Fernandes

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação ora constituída terá como atribuição a condução dos processos de avaliação interna da Instituição, localizada em Brasília/DF, a sistematização e a prestação das informações solicitadas para Reitoria e para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Parágrafo Único. O funcionamento da CPA será disciplinado em Regulamento aprovado pelo Conselho Acadêmico da Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as anteriores.

Brasília,DF, 01 de abril de 2025.



PROF.Dr.FABIO NOGUEIRA CARLUCCI
REITOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL